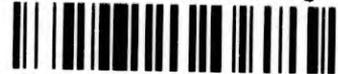




SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002027/2017

Data: 28/04/2017 Horário: 17:02

Legislativo - MTR 287/2017

Ibitinga/SP, 26 de abril de 2017.

Resposta ao Ofício nº 466/2017

Ref.: Indicação nº 617, de autoria do Vereador Matheus Valentim de Carvalho

Excelentíssimo Senhor Presidente

O SAMS-Serviço Autônomo Municipal de Saúde vem, por meio de sua Diretora Superintendente Nadir Costa, face à indicação nº 617 de autoria do Ilustre do Vereador Matheus Valentim de Carvalho, sobre a publicação no Semanário de Ibitinga bem como no Site da Prefeitura Municipal da listagem dos atendimentos mensais realizados nas Unidades de Saúde de nosso município informar o que segue.

Como levantado pelo nobre edil, é de grande importância que nosso trabalho seja pautado na transparência, uma vez que a população tem o direito de obter informações sobre o nosso trabalho.

Deste modo, prezando por esta transparência, contamos com mecanismos eficazes para manter, de maneira transparente, nossa população informada. Contamos, atualmente, com nosso Portal da Transparência, que pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <http://samsibitinga.sp.gov.br/>.

Neste portal são disponibilizadas à população diversas informações de caráter financeiro e institucional.

Quanto aos atendimentos realizados e qualquer outra informação de que a população necessite, informamos que realizamos Audiência Pública quadrimestral, onde são prestadas detalhadamente nossas contas, inclusive, se necessário, são prestadas as informações que se fizerem necessárias acerca dos atendimentos médicos em nossas unidades.

Desta forma, por possuímos mecanismos hábeis a demonstrar todo o nosso trabalho, inclusive questões referentes aos atendimentos, é que não possuímos publicações nos meios indicados pelo nobre vereador. Contudo, isso não significa que não poderemos realizar estudos e projetos neste sentido, uma vez que é de grande valia a indicação realizada.

Ainda, ressalta-se a importância da participação da população nas Audiências Públicas, uma vez que nestas ocasiões a população pode esclarecer suas



SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

dúvidas, ajudar na fiscalização do Poder Público e conseqüentemente fazer valer a sua cidadania.

Por tais fatos e na certeza de ter respondido como oficiado, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

NADIR COSTA
DIRETORA SUPERINTENDENTE DO SAMS

Caroline Cândida de Souza
OAB-SP. Nº 362.073

Exmo. Sr.

Antonio Esmael Alves de Mira

Presidente Da Câmara da Estância Turística de Ibitinga/SP

Av. Victor Maida, nº 563- Centro – Ibitinga/SP.